



Ata - SEI nº Ata Reunião 12/2025/2025/CEE/SUP/HC-UFTM-EBSERH

Uberaba, 03 de Dezembro de 2025.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, REALIZADA NO DIA TRÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2025.

No dia três do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, na sala do Serviço de Educação situada no 2º andar do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, sito à Av. Getúlio Guaritá, 130 no bairro Nossa Sra. da Abadia, na cidade de Uberaba, reuniram-se os membros da Comissão de Ética de Enfermagem: PRISCILA LEAL DA SILVA- ENFERMEIRA, DANIELA CRISTINA DE SOUZA - ENFERMEIRA, VALDIRENE DE JESUS ROSA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM, VIVIANE SALGADO DOS SANTOS- ENFERMEIRA, RENATA LOMONACO CRUZ- ENFERMEIRA, JULIANA DE SOUZA CARDOSO- TÉCNICA DE ENFERMAGEM, KATYUSSIA FERNANDA ALVES DOS SANTOS LIMA- TÉCNICA DE ENFERMAGEM e DAGUILEIA MORAES FERNANDES DE PÁDUA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM para o cumprimento da seguinte PAUTA: 01 - DELIBERAÇÕES: (A) - Abertura dos trabalhos e verificação do quórum com ausência de Gleissif Vandrey Moreira Soares Ribeiro- Enfermeira e Débora Evangelista de Souza- Enfermeira tendo sido justificada ausência à Presidente PRISCILA- ENFERMEIRA; 02 - ASSUNTOS GERAIS: (A) - Reunião se inicia com leitura de Ata da reunião anterior a essa data e assinatura da Ata pelos membros. (B) - Assinatura de Atas anteriores, incluindo Atas do Processo eleitoral; (C) - Presidente PRISCILA LEAL DA SILVA- ENFERMEIRA comunica que a Comissão de Ética de Enfermagem em exercício não possui nenhuma demanda em aberto ou pendência a ser considerada ao final de suas atividades. (D) - Presidente PRISCILA LEAL DA SILVA- ENFERMEIRA faz breve relato sobre as atividades desempenhadas por essa Comissão ao longo dos três anos, parabenizando aos membros pelo compromisso apresentado. (E) - Presidente PRISCILA LEAL DA SILVA- ENFERMEIRA dá início a confraternização que encerra as atividades da Comissão de Ética de Enfermagem exercício 2022-2025. Nada mais havendo a tratar, às onze (11) horas e trinta (30) minutos foi encerrada a reunião, pelo que, na qualidade de Secretária da Comissão de Ética de Enfermagem, lavrei a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão participantes da reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Cristina de Souza, Membro da Comissão**, em 03/12/2025, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Leal da Silva, Membro da Comissão**, em 03/12/2025, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Salgado dos Santos, Membro da Comissão**, em 03/12/2025, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Lomonaco Cruz, Membro da Comissão, Suplente**, em 03/12/2025, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daguileia Moraes Fernandes de Padua, Membro da Comissão**, em 03/12/2025, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA DE SOUZA CARDOSO, Membro da Comissão**, em 03/12/2025, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valdirene de Jesus Rosa, Membro da Comissão**, em 03/12/2025, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55890358** e o código CRC **E72518B6**.

Referência: Processo nº 23521.008006/2024-27 SEI nº 55890358